Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 1.985, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre prolongamento da extensão da Rua Tiradentes e renomeação de parte da Rodovia Vicinal (RBS 060) Prefeito José Luiz de Oliveira, para Avenida Prefeito José Luiz de Oliveira e dá outras providências."

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A via pública denominada Rua Tiradentes, com 676,00 metros de extensão, fica prolongada em mais 626,00 metros, a partir do alinhamento da guia (lado direito) da Rua Francisco Fardelone, até a intersecção com o Córrego da Olaria, sentido Município de Salto Grande.

Artigo 2° - A via pública prolongada nos termos do Artigo 1°, terá a largura de 13,40 metros, sendo atribuída a largura de 6,50 metros à esquerda e 6,90 metros à direita de seu eixo original, no sentido Município de Salto Grande.

Artigo 3º - A Rodovia Vicinal (RBS 060) Prefeito José Luiz de Oliveira, a partir da intersecção com o Córrego da Olaria, na extensão de 638,00 metros, sentido Município de Salto Grande, será renomeada Avenida Prefeito José Luiz de Oliveira.

§ 1° - A Avenida Prefeito José Luiz de Oliveira manterá a largura de 14,70 metros, sendo atribuída a largura de 6,50 metros à esquerda e 8,20 metros à direita de seu eixo original, no sentido Município de Salto Grande.

Artigo 4º - Entende-se por "largura" a área de uso exclusivo para o leito carroçável da via.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por verbas já existentes no orçamento.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão dø Sul-(SP), 06 de dezembro de 2023.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração.

ANTONIO WAISS Diretor Dep. Adm.